



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Projeto de Resolução nº 12/2021

Institui a Comissão Especial de Estudos denominada “Frente Parlamentar Antirracista”, com o objetivo de estudar e indicar ações e políticas públicas direcionadas para o combate ao racismo no Município de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 114 do Regimento Interno, a Comissão Especial de Estudos (CEE) denominada “Frente Parlamentar Antirracista”, com o objetivo de estudar e indicar ações e políticas públicas direcionadas para o combate ao racismo no Município de Araraquara.

Art. 2º A CEE será composta por 03 (três) vereadores.

Parágrafo único. Os vereadores componentes serão nomeados mediante ato da Presidência, a ser publicado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da vigência desta resolução, observando, sempre que possível, a representação proporcional partidária.

Art. 3º A CEE terá duração de 90 (noventa) dias, admitindo-se que este prazo seja prorrogado dentro da legislatura em curso, não podendo ultrapassá-la. Parágrafo único. Em até 10 (dez) dias após seu término, a CEE deverá protocolizar relatório final dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da CEE reunir-se-ão para indicar seu presidente e seu relator, bem como para estabelecer seu plano de trabalho.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de abril de 2021.

THAINARA FARIA, GUILHERME BIANCO, JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 2973/2021 - 20/04/2021 17:55



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de tornar permanentes as discussões sobre o combate ao racismo na cidade de Araraquara, o presente projeto de resolução institui a Comissão Especial de Estudos denominada Frente Parlamentar Antirracista e amplia este debate na Câmara Municipal de Araraquara.

Temos como proposta, apresentar ao município de Araraquara uma Frente composta por parlamentares comprometidos no trabalho de combate ao racismo, com estudo e elaboração de políticas a serem desenvolvidas na nossa cidade, entendendo que, o engajamento na ação antirracista, deve ser traduzido em política pública que efetivamente faça a diferença na vida da população negra da cidade.

Consciência e ação devem pautar os trabalhos desta frente parlamentar que, demarcará na Câmara de Araraquara, o trabalho combativo sem admitir nenhum retrocesso contra os direitos da população negra, com o objetivo de eliminar o racismo estrutural e institucional historicamente presente na sociedade.

É preciso reconhecer os avanços da política antirracista na cidade de Araraquara, contudo, é nosso dever avançar e solidificar ações que envolvam os esforços do Poder Público e da sociedade civil. Reafirmamos este compromisso no parlamento municipal e reforçamos que a Frente Parlamentar Antirracista está sendo construída a partir de diálogo permanente com a Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais de Araraquara e com o Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), os quais também farão suas contribuições nesta Comissão de Estudos.

Desejamos demarcar posição desta casa, com instrumentos de que dispomos, para deixar nítido para a sociedade araraquarense que o racismo e a violação de direitos não serão tolerados nesta cidade bem como nesta Casa de Leis. Continuaremos empenhados no estudo e elaboração de políticas antirracistas e contamos com os nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de abril de 2021.

THAINARA FARIA, GUILHERME BIANCO, JOÃO CLEMENTE